## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

## ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 102, DE 17 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

-MARCEL HENRIQUE ALVES, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 18/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 23/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 17 de Setembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal